



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT**  
**PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA**

**CNPJ: 33.000.662/0001-10**

Certificamos para os devidos fins que se fizerem necessarios que este documento foi publicado em mural e no site [www.pontaldoaraguaia.leg.br](http://www.pontaldoaraguaia.leg.br) da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia na data de 11/09/19

Ass. Responsável

**"Cria a Comissão Especial de Vereadores"**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Considerando que na Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2019, foi deliberado através do Plenário, a criação de uma Comissão Especial para apurar os gastos do Fethab no município de Pontal do Araguaia-MT; assim sendo:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, de acordo com o Art. 45, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, composta pelos seguintes Vereadores: Flavio Pereira Machado – Presidente; Claudio Vinicius C. de Freitas – Relator; Edimilson de Aguiar Oliveira – Membro, com o objetivo de apurar os gastos com o Fethab – Fundo Estadual de Transporte e Habitação, visando dar transparência e verificar onde foram gastos os recursos.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório desta Comissão Especial, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação fundamentada da comissão especial.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia - MT, em 10 de setembro de 2019.

**LEANDRO DE CARLOS CARDOSO**  
**PRESIDENTE**